



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



DECRETO N.º 025/2019

“Acrescenta dispositivo ao art. 07 do decreto 007/2019 que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2019.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a importância da formação continuada, em serviço, dos educadores da Rede Municipal de Echaporã, para aprimoramento dos processos educacionais e, fundamentalmente, com vistas a seus reflexos na melhoria da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO o curso de Formação GOOGLE para professores, organizado por esta Pasta, a ocorrer na EMEF Professora “Ida Bonini Romero”, de 22/07/19 a 26/07/19 das 08hs às 12hs para os Professores lotados na EMEF, e das 13hs às 17hs para os professores lotados na EMEI e Creche deste Município.

CONSIDERANDO relevância do envolvimento de educadores nessa temática, mediante a participação representativa dos órgãos regionais e de diferentes áreas curriculares;

DECRETA:

Art. 1º- O art. 7º do decreto 007/2019, de 01 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 07º.....

VI – curso de formação GOOGLE de 22/07/19 a 26/07/19 das 08hs às 12hs para os Professores lotados na EMEF, e das 13hs às 17hs para os professores lotados na EMEI e Creche deste Município. ”

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 19 de julho de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo